Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 56 de segunda-feira, 26 de abril de 2021** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 13.2021-FMS** - EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 13.2021-FMS
- **Extrato do Contrato nº 17.2021- FMS COVID19** - Extrato do Contrato nº 17.2021- FMS COVID19
- **DECRETO Nº 188/2021** - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.
- **ERRATA DO DECRETO Nº 184/2021** - ERRATA DO DECRETO Nº 184/2021
- **SUSPENÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PSS Nº 001/2021** - ATENDENDO O MANDADO DE SEGURANÇA Nº 202174200178, SUSPENDE A DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPETRANTE NO PROCESSO SELITIVO SIMPLICIFADO Nº 001/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 13/2021-FMS

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA: CASALIMPA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambientes com grande circulação de potenciais transmissores da covid-19, visando a higienização, sanitização e ou desinfecção, dentro dos padrões recomendados pela Agência de Vigilância Sanitária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 46001 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 6336 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

RATIFICADO EM: 23/04/2021.

Rosário do Catete/SE, 23 de abril de 2021.

Glicia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2021-FMS

DISPENSA N°: 13/2021-FMS
ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA: CASALIMPA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambientes com grande circulação de potenciais transmissores da covid-19, visando a higienização, sanitização e ou desinfecção, dentro dos padrões recomendados pela Agência de Vigilância Sanitária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 46001 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 6336 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência deste do Contrato terá vigência de 02 (dois) meses.

Rosário do Catete/SE, 23 de abril de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

Glicia Kayne Araújo Fontes
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 188/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, À PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

Considerando o disposto no inciso II, Art. 35 da Lei Complementar nº 002/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da servidora **LUCIANA SALDANHA CORREIA**, portadora do RG nº. 30159920 SSP/SE, inscrita no CPF n°.018.456.055-19; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,** lotada na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete/Se.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 de Abril de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DO DECRETO Nº. 184/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação do **Decreto Nº. 184/2021** de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 13 de abril do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

a) ONDE SE LÊ: MARIA AUGUSTA ALVARES ACCIOLE SILVA – Titular
CPF: 693.674.265-34

b) LEIA-SE: MARIA AUGUSTA ALVARES ACCIOLY SILVA – Titular
CPF: 693.674.265-34

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atendendo o mandado de segurança nº do processo 20217420017 8,suspendendo a desclassificação da impetrante, passando a mesma a ser classificada conforme descriminação abaixo:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE NASCIMENTO	PÓS A NIVEL DE DOUTORADO	PÓS A NIVEL DE MESTRADO	PÓS NA AREA EM QUE CONCORRE	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	TOTAL
71º	265	ISA CRISTINA SANTOS	659906 SSP/SE	31/07/1969	-	-	01	03	05	09

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
Decreto 076/2021
Edjária Silva Chagas
Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Elme Costa Macedo Lima
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488